



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 62/2019

Proceder com a isenção da taxa de melhorias para os templos religiosos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

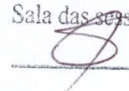
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja procedida a isenção da taxa de melhorias para os templos religiosos do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2019.


ADEMAR DORFSCHMIDT

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 18/02/19


Presidente

IND 062/2019

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

